



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/AM

Decisão nº 32135956/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/AM

Processo: 08240.010266/2023-44

Assunto: **Credenciamento de Instrutor de Armamento e Tiro**

1. Trata-se de processo de Credenciamento de Instrutor de Armamento e Tiro de trata o Edital nº 01/2023-UARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/AM.
2. Ciente do Despacho SEI 32131480, Decido pelo **DEFERIMENTO**, em consonância com o item 3.11 do referido edital, dos seguintes inscritos:

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
ALVARO ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO	DEFERIDA
CRISTIANO PESSOA LIMA	DEFERIDA
DANIEL MAGALHAES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
FÁBIO PERONI	DEFERIDA
HELI PATRIK PEREIRA DA ROCHA	DEFERIDA
LUÃ DO NASCIMENTO DAVID	DEFERIDA
LUCIANO MARQUES DA SILVA	DEFERIDA
PABLO NAHUM FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
PRESLIA LAGO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
RENAN DE CARVALHO PEREIRA	DEFERIDA
ULYSSES ALVES MELO	DEFERIDA

3. Aos mesmos moldes, Decido pelo **INDEFERIMENTO** dos seguintes inscritos:

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
ALDECIR MENDONÇA DOS SANTOS	INDEFERIDA
MÁRCIO MAGNO RODRIGUES DE ARAÚJO	INDEFERIDA
VALVINO ANTONIO PEDROSO DE VASCONCELOS	INDEFERIDA

4. Através desta Decisão, encaminho o procedimento à **UARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/AM** para que proceda à **PÚBLICAÇÃO DESTA DECISÃO**, bem como para notificar aos que tiveram seus procedimentos indeferidos, para que tomem ciência da Descisão e sejam informados que, caso queiram, poderão adentrar com procedimento recursal a partir do dia 27/10/2023. Estes, por sua vez, deverão ser enviados através do formulário **CREDENCIAMENTO DE IAT - RECURSOS**, no link <https://forms.gle/HsdqVpgPdYuDJsx16>, das 00h00 do dia 27/10/2023 até as

23h59 do dia 30/10/2023, conforme o Anexo VI - CALENDÁRIO.

5. É a Decisão.

MARCELO MACHADO DIAS
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEAQ/DREX/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO DIAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/10/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32135956&crc=B1975738](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32135956&crc=B1975738).

Código verificador: **32135956** e Código CRC: **B1975738**.

Referência: Processo nº 08240.010266/2023-44

SEI nº 32135956